

O Regulamento a seguir refere-se ao sorteio da Promoção de Verão 2023, que acontece na Portal FM, localizada na Praça Presidente Vargas, 62, 4º andar, sala 32, bairro centro, Extrema/MG.

01 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

01.1 - O objeto da promoção, será o sorteio de:

:: 5 (cinco) Vales de R\$300,00 no Comercial Esperança (sorteados individualmente)

:: 1 (uma) Churrasqueira;

:: 1 (um) Kit de Churrasco;

:: 1 (uma) Caixa de Som JBL;

:: 1 (um) Relógio Smartwatch Grifo 7 Pro;

:: 1 (um) fone de ouvido Xiaomi.

Início da campanha 16 de Janeiro de 2023, com término no dia 17 de Março de 2023.

O Sorteio será realizado no Estúdio da Rádio Portal FM 106,5 entre os dias 13 a 17 de Março de 2023, durante toda a programação da Portal FM.

01.2 - A divulgação do ganhador será feita na nossa programação, no site www.radioportalfm.com.br e em todas as redes sociais da emissora.

02 - PARTICIPAÇÃO

02.1 - O evento é aberto a todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em todo o território nacional, maiores de 18 anos, mediante de todas as informações solicitadas no formulário de cadastro da promoção.

02.2.1 – A participação para esta promoção, será:

:: Pelo Facebook Rádio Portal FM pra concorrer ao prêmio 1 (uma) caixa de som da marca JBL, 1 (um) relógio Smartwatch Grifo 7 Pro e 1 (um) fone de ouvido Xiaomi. Ressaltamos que não serão validados compartilhamentos de perfis fakes, estrangeiros ou comprados e será um ganhador diferente para cada prêmio sorteado.

:: Pelo Instagram @radioportalfm106.5 pra concorrer ao prêmio 1 (um) kit churrasco e 1(uma) churrasqueira e 1(um) vale de R\$300,00. Ressaltamos que não serão validadas as marcações de perfis fakes e artistas e que será um ganhador diferente pra cada prêmio sorteado.

:: E pelo site www.radioportalfm.com.br pra concorrer ao prêmio 1 (uma) vale de R\$300,00, serão sorteados 4 ganhadores.

:: Lembrando que terão que cumprir todas as regras descritas nas postagem pelas redes sociais Facebook e Instagram da Rádio Portal FM pra validar sua participação, além de preencher todos ao dados e carregar a foto pelo site da Portal FM pra efetivar sua participação. Será 1(um) prêmio para cada ouvinte sorteado, totalizando 10 ganhadores

02.2.2 – O ganhador da promoção anterior (2022) não poderá ser contemplado, não poderá participar desta promoção de Verão do ano de 2023.



03 – PREMIAÇÃO

03.1 – A premiação será para 10 (dez) ganhadores diferentes para cada prêmio, sendo que o mesmo ganhador não poderá ganhar mais de um prêmio, dando oportunidade para outros participantes ganharem.

04 – ENTREGA DO PRÊMIO

04.1 – A Rádio Portal FM efetuará a entrega do prêmio, no prazo máximo de 07 dias, contado a partir da data da divulgação do ganhador, devendo o (a) ganhador (a) apresentar-se, munido de seus documentos, tais como: RG, CPF, comprovante de endereço e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio.

04.1.1 – O prêmio será entregue ao seu ganhador (a), pela Rádio Portal FM no seguinte endereço: Praça Presidente Vargas, 62, 4º andar, sala 32, bairro centro, sendo o ganhador responsável pela retirada do prêmio.

04.1.1.1 – Considerando que o prêmio será previamente adquirido pela empresa realizadora do sorteio.

05 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

05.1 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

05.2 – O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua voz e imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, malas-diretas e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio.

05.2.1 – As autorizações descritas acima são exclusivas e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Rádio Portal FM.

05.3 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente ainda:

05.3.1 – Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelos participantes por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da REALIZADORA, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste sorteio;

05.3.2 – Conhecendo e aceitando expressamente que a Rádio Portal FM, não é responsável, nem poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta campanha ou da eventual aceitação do prêmio.

05.4 – O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o sorteio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Rádio Portal Fm 106,5 e que comprometa o sorteio de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

05.6 – Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela "Extrema Comunicações FM LTDA".